

Nº 63 - DOU – 02/04/2024 - Seção 2 – p.55

**Ministério da Saúde
Secretaria de Vigilância em Saúde e Ambiente**

PORTARIA SVSA/MS Nº 20, DE 28 DE MARÇO DE 2024

A SECRETÁRIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE E AMBIENTE, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 38 e 68, do Decreto nº 11.798, de 28 de novembro de 2023, e considerando o disposto no capítulo VI da Portaria de Consolidação nº 1, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre a gestão de Projetos de Cooperação Técnica com Organismos Internacionais, no âmbito do Ministério da Saúde e entidades a ele vinculadas, resolve:

Art. 1º Designar os titulares e suplentes para exercer as atribuições de Coordenador Nacional de Projetos de Cooperação Técnica Internacional dos seguintes acordos:

III - TC nº 117º - Cooperação Técnica para o fortalecimento da vigilância das doenças imunopreveníveis e ampliação das coberturas vacinais no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS:

a) Titular: Eder Gatti Fernandes, e

b) Suplente: Ana Cristina Martins de Melo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ETHEL MACIEL